

NOTIFICAÇÃO DE PRELIMINAR Nº 09

A Prefeitura Municipal de Picos através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, vem por meio deste notificar a empresa Agespisa (Águas e Esgotos do Piauí) devido ao transbordamento de um poço de visita de propriedade da mesma, localizada na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Centro, próximo a Secretaria Municipal de Educação, onde o mesmo encontra-se transbordando a vários dias, dejetos de esgotos, causando mau cheiros e vários transtornos para a população desta cidade no prazo de **72 horas** para que seja tomado as devidas providencias em caso não cumprimento desta notificação, será aplicada Multa de **valor pecuniário de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, obedecendo ao Código Municipal de Postura deste município Lei 2858/2017 de 11 de dezembro de 2017, Art. 21º " *Todos os responsáveis por obras ou serviços nos passeios, vias e logradouros públicos, quer sejam entidades contratantes ou agentes executores, são obrigados a proteger esses locais mediante a retenção dos materiais de construção dos resíduos escavados e outro de qualquer natureza, estocando-os convenientemente, sem apresentar transbordamentos.* Art. 207º " *Nas reincidências as multas devem ser aplicadas em dobro*" a aplicação desta penalidade não isentam o infrator da obrigação de reparar o dano resultante da infração, de acordo com o Art. 208º.

Picos PI, 27 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

Pedro Feltosa Pio
Secretário Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria 136/2023

maíra da Paz manar

Assinatura de Recebimento